



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 109/95

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 05 de 95.

  
**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO os termos da Moção de Apelo nº 24/95 ao Ministro da Previdência e Assistência Social, subscrito pelo Vereador DARCI SIMÕES BUENO, no sentido de serem promovidas ações rápidas e eficazes, com amplitude e a curto prazo, em atenção à Medida Provisória nº 819, que cuida de concessão de benefício às pessoas idosas e portadoras de deficiências, caracterizado em um salário mínimo mensal;

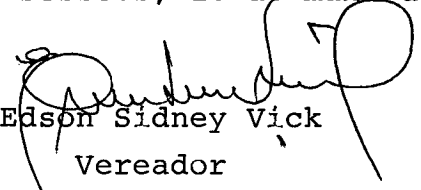
CONSIDERANDO o alcance da medida, e seus altos benefícios sociais, atendendo boa parcela da população carente;

CONSIDERANDO os fins sociais a que se destina e a desenvoltura da Medida Provisória;

CONSIDERANDO que os pedidos de benefícios junto ao INSS demandam tempo para o início do seu deferimento e pronto pagamento;

REQUEIRO, à Mesa, pelos meios regimentais, seja, igualmente oficiado ao Excelentíssimo Senhor REINOLD STEPHANES, DD. Ministro da Previdência e Assistência Social, solicitando a imediata agilização dos pagamentos de benefícios às pessoas que preenchem os requisitos da Medida Provisória 819 e Lei 8.742/93.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.

  
Edson Sidney Vick  
Vereador

